

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa TRINDADE & CAVALCANTE ADVOGADOS S/A - CNPJ: 07.575.959/0001-15, objetivando a Contratação de empresa especializada com objeto de prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica, na área de direito administrativo, licitação e departamento de pessoal, atuação em processos judiciais e administrativos, representação da Câmara Municipal junto a órgãos públicos e privada, sempre defendendo os interesses da Instituição, e especialmente visando o cumprimento das exigências legais. Com o valor mensal julgado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos. Lajes/RN, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALDERI PEREIRA
PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 84301206

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025. EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>